PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2026
Processo 115/2026

Encontra-se aberta a presente Concorrência que tem por objetivo a **contratação de empresa para recapeamento asfáltico de vias públicas no Bairro São Marcos, conforme Convênios Estaduais: 100824/2025, 100825/2025, 100826/2025 e 100827/2025.** O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); https://bllcompras.com (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas). A abertura será dia **14 de abril de 2026 às 09h00min.** Outras informações poderão ser solicitadas através do link: https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Tiago Pantojo de Moraes
Secretário Municipal de Obras Públicas

MUNICIPIO DE COSMÓPOLIS

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026; TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão menor preço; OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de livros literários e didáticos destinados aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino. Recebimento do cadastro de propostas iniciais: 26/03/2026 às 09:00h; abertura das propostas iniciais as 09:00h e início do pregão (fase competitiva) as 09:01 horas do dia 14/04/2026. Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Divisão de Suprimentos na Rua Ramos de Azevedo, nº 350 – 3º andar, Centro, Cosmópolis-SP – CEP: 13.150-025 nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas, cujo o custo da reprodução gráfica será cobrado, através de solicitação no e-mail **compras@cosmopolis.sp.gov.br**, pelo site **www.cosmopolis.sp.gov.br**, **www.novobbmnet.com.br** e Portal Nacional Compras Públicas – PNCP. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cosmópolis, 25 de março de 2026.
Antonio Claudio Felisbino Júnior – Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Campinas o Pregão nº 08/2026 - Eletrônico - Processo CMC-ADM-2026/00133 - Contratação de empresa para **prestação de serviços continuados de bombeiro profissional civil**, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, por um **período de 30 (trinta) meses**.

Recebimento das Propostas: a partir das 08h do dia 26/03/2026;
Início da Disputa de Preços: a partir das 10h do dia 13/04/2026;
Disponibilidade do Edital: 26/03/2026, no portal eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Esclarecimentos adicionais através dos e-mails: **licitacoes@campinas.sp.leg.br** / **compras.camara.campinas@gmail.com**.

Campinas, 24 de março de 2026.
Júlio César Favinha
Diretor de Materiais e Patrimônio

Atvos Bioenergia Conquista do Pontal S.A.

CNPJ/MF nº 07.298.800/0001-80 - NIRE 35.300.342.593
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Agosto de 2024

1. Data, Horário e Local: Em 21 de agosto de 2024, às 8:00, de forma virtual. Para todos os fins, considerada realizada na sede da **Atvos Bioenergia Conquista do Pontal S.A.**, localizada na Rodovia SP 563, s/nº, Anexo Km 13, Zona Rural, Fazenda Conquista do Pontal, CEP 19260-000, Mirante do Paranapanema/SP ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Luiz Gustavo Perrotti Rossato - Presidente; Renata Lebram Mendes da Costa - Secretária. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre a abertura de filial da Companhia na cidade de Nova Alvorada do Sul, estado do Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 267, KM 38, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP 79140-000, para exercício da atividade principal de cultivo de cana-de-açúcar (CNAE 0113-0/00) e das atividades secundárias de cultivo de soja (CNAE 0115-6/00), serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (CNAE 0161-0/03), manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11), comércio atacadista de defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos do solo (CNAE 4683-4/00), comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (CNAE 4692-3/00), comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente (CNAE 4623-1/99) e atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente (CNAE 0161-0/99). **5. Deliberações:** a acionista aprovou, sem ressalvas, a abertura de filial da Companhia na cidade de Nova Alvorada do Sul, estado do Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 267, KM 38, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 79140-000, para exercício da atividade principal de cultivo de cana-de-açúcar (CNAE 0113-0/00) e das atividades secundárias de cultivo de soja (CNAE 0115-6/00), serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (CNAE 0161-0/03), manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11), comércio atacadista de defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos do solo (CNAE 4683-4/00), comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (CNAE 4692-3/00), comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente (CNAE 4623-1/99) e atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente (CNAE 0161-0/99). Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas nos itens acima. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos. Presente a única acionista da Companhia, a **Atvos Agroindustrial Participações S.A.**, que aprovou a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei das S.A. Após, a ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Confere com a orignal lavrada em livro próprio. Mirante do Paranapanema, 21 de agosto de 2024. Renata Lebram Mendes da Costa - **Secretária. JUCESP** nº 327.142/24-8 em 09/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Atvos Bioenergia Conquista do Pontal S.A.

CNPJ/MF nº 07.298.800/0001-80 - NIRE 35.300.342.593
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2025

1. Data, Horário e Local: Em 30 de abril de 2025, às 8:00, de forma virtual. Para todos os fins, considerada realizada na sede da **Atvos Bioenergia Conquista do Pontal S.A.**, localizada na Rodovia SP 563, s/nº, Anexo Km 13, Zona Rural, Fazenda Conquista do Pontal, CEP 19260-000, Mirante do Paranapanema/SP ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Luiz Gustavo Perrotti Rossato - Presidente; Caroline dos Santos Lisa - Secretária. **4. Ordem do Dia:** Deliberar a abertura de filiais da Companhia no Estado de São Paulo para exercício da atividade principal 01.13-0/00 Cultivo de cana-de-açúcar, e atividades secundárias; 01.15-6/00 Cultivo de soja; 01.61-0/03 Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; 01.61-0/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; 33.14-7/11 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 46.23-1/99 Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente; 46.83-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; e 46.92-3/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, com endereço conforme descrito:

Cidade	Estado	Endereço	Complemento	Bairro	CEP
Caiuá	SP	Estrada Decasa km 15 Caiuá A Marabá Pta., s/nº	N/A	Zona Rural	19450-000
Euclides da Cunha Paulista	SP	Estrada pela Rua dos Ferreiras km 2, s/nº	N/A	Zona Rural	19275-000
Marabá Paulista	SP	Estrada Marabá Paulista/Planalto do Sul km 38, s/nº	N/A	Zona Rural	19430-000
Presidente Epitácio	SP	Estrada Pres. Epitácio A Rosana km 45, s/nº	N/A	Zona Rural	19470-000
Santo Anastácio	SP	Entrada para Mirante do Paranapanema, km 22, s/nº	N/A	Zona Rural	19369-899
Teodoro Sampaio	SP	Estância Teodoro Sampaio, s/nº	N/A	Zona Rural	19288-899

5. Deliberações: Deliberar a abertura de filial da Companhia no Estado de São Paulo para exercício da atividade principal 01.13-0/00; Cultivo de cana-de-açúcar, e atividades secundárias: 01.15-6/00 Cultivo de soja; 01.61-0/03 Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; 01.61-0/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; 33.14-7/11 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 46.23-1/99 Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente; 46.83-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; e 46.92-3/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, com endereço conforme descrito:

Cidade	Estado	Endereço	Complemento	Bairro	CEP
Caiuá	SP	Estrada Decasa km 15 Caiuá A Marabá Pta, s/nº	N/A	Zona Rural	19450-000
Euclides da Cunha Paulista	SP	Estrada pela Rua dos Ferreiras km 2, s/nº	N/A	Zona Rural	19275-000
Marabá Paulista	SP	Estrada Marabá Paulista/Planalto do Sul km 38, s/nº	N/A	Zona Rural	19430-000
Presidente Epitácio	SP	Estrada Pres. Epitácio A Rosana km 45, s/nº	N/A	Zona Rural	19470-000
Santo Anastácio	SP	Entrada para Mirante do Paranapanema, km 22, s/nº	N/A	Zona Rural	19369-899
Teodoro Sampaio	SP	Estância Teodoro Sampaio, s/nº	N/A	Zona Rural	19288-899

Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas nos itens acima. **6. Encerramento e Lavratura da Ata**: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos. Presente a única acionista da Companhia, a **Atvos Agroindustrial Participações S.A.**, que aprovou a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei das S.A. Após, a ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. Mirante do Paranapanema, 30 de abril de 2025. **Mesa:** Caroline dos Santos Lisa - Secretária. **JUCESP** nº 166.491/25-1 em 14/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício. **JUCESP/NIRE Filial** 3590685848-7 em 14/05/2025. Aloizo E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício. **JUCESP/NIRE Filial** 3590685849-5 em 14/05/2025. Aloizo E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício. **JUCESP/NIRE Filial** 3590685850-9 em 14/05/2025. Aloizo E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício. **JUCESP/NIRE Filial** 3590685851-7 em 14/05/2025. Aloizo E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício. **JUCESP/NIRE Filial** 3590685852-5 em 14/05/2025. Aloizo E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício. **JUCESP/NIRE Filial** 3590685462-7 em 14/05/2025. Aloizo E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
KAIRÓS CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR LTDA

CNPJ/MF nº. 32.673.484/0001-26 – NIRE/JUCESP: 35235442592

Considerando o disposto no artigo 27 do Contrato Social, a sócia-administradora da sociedade empresária **KAIRÓS CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR LTDA**, CNPJ/MF nº. 32.673.484/0001-26, convoca todos os sócios para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) a ocorrer na DATA: 14 de abril de 2026, LOCAL: KRS Contabilidade, situada na Rua Diamantina, nº 538, Vila Maria, município de São Paulo, estado de São Paulo, HORA DA AGO: 17:30h em 1ª convocação, com a presença de titulares representantes da maioria do capital social e, em 2ª convocação, às 18:00h, com qualquer número, respeitado o quórum para deliberação e com a seguinte **ORDEM DO DIA DA AGO**: 1) Tomar as contas da Administração do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e deliberar sobre a aprovação das mesmas à luz do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Livro Diário e Razões Contábeis, Extratos de Contas, Demais Livros Sociais e Relatórios Financeiros e de Gestão; 2) Deliberar sobre a Distribuição de Lucros Desproporcional às Quotas Sociais do exercício social de 2025, à luz dos resultados econômico e financeiro do período; 3) Tomar ciência das Certidões Negativas de Débitos tributários federais, estaduais e municipais; 4) Em atenção ao disposto no artigo 23 do Contrato Social, a Administração disponibiliza, na sede da sociedade, cópia integral do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo de Resultado Econômico da Sociedade, do exercício social de 2025, a todos os sócios que não exerçam a administração. A ATA será redigida, assinada e registrada na JUCESP. São Paulo, SP, 25 de março de 2026. Renata Carvalhal, sócia-administradora, CREFITO-3 241631-F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DA CONCORRÊNCIA N.º 90004/2026 - Nº Processo: 65734/2026. Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, em regime de empreitada por preço global, visando à execução de obras de drenagem urbana destinadas à ampliação da capacidade de escoamento de águas pluviais na região do Bairro Jurema, compreendendo intervenções no canal da Avenida Caracas e na Avenida Juracy Magalhães, no Município de Vitória da Conquista/BA**, com recursos provenientes com recursos provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, vinculados às Propostas nº 969297 (Etapa 1) e nº 969298 (Etapa 2). O qual encontra-se disponível em **www.comprasnet.gov.br**, UASG 983965 ou **https://www.pmvc.ba.gov.br** no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 04/05/2026, às 09h00min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Central de Compras, (77) 3229-3326 ou 98856-5228. Comissão Permanente de Licitação: Gicele Pereira de Sousa, Lúcio Oliveira Maia e Luciana Rosa França. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros. Publique-se.

Atvos Bioenergia Conquista do Pontal S.A.

CNPJ/MF nº 07.298.800/0001-80 - NIRE 35.300.342.593
Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 25 de Julho de 2025

1. Data, Horário e Local: Em 25 de julho de 2025, às 12:30, de forma virtual. Considerada realizada, para todos os fins, na sede da **Atvos Bioenergia Conquista do Pontal S.A.,** localizada na Rodovia SP 563, s/nº, Anexo Km 13, Zona Rural, Fazenda Conquista do Pontal, CEP 19260-000, Mirante do Paranapanema/SP ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social. **3. Publicações:** Foram publicadas, em cumprimento ao artigo 133 da Lei das S.A., as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao ano-safra encerrado em 31 de março de 2025 ("Demonstrações Financeiras" e "Ano-Safra 24-25", respectivamente), no Jornal Folha de São Paulo, de forma física e digital, em 09 de julho de 2025. **4. Mesa:** Julio Enrique Varela Gubitosi, Presidente; e Caroline dos Santos Lisa, Secretária. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** as contas da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, elaborado pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relativas ao Ano-Safra 24-25; e **(ii)** a proposta da Administração para a destinação do resultado auferido no Ano-Safra 24-25. **6. Deliberações:** Após análise de todos os documentos à disposição dos presentes e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a acionista, sem ressalvas e/ou restrições, decidiu pelo seguinte: 6.1. Aprovar as contas da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas com Relatório dos Auditores Independentes, elaborado pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relativas ao Ano-Safra 24-25. As Demonstrações Financeiras foram consideradas regularmente publicadas para todos os fins de direito, em atendimento ao artigo 133, §4º da Lei das S.A. 6.2. Tendo em vista o prejuízo contábil apurado pela Companhia no Ano-Safra 24-25, no valor de R$136.377.009,29 (cento e trinta e seis milhões, trezentos e setenta e sete mil, nove reais e vinte e nove centavos), aprovar a destinação da totalidade do prejuízo para a conta de prejuízos acumulados. **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos. A acionista autorizou a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei das S.A. Após, a ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Mirante do Paranapanema/SP, 25 de julho de 2025. Mesa: Caroline dos Santos Lisa - **Secretária. JUCESP** nº 340.757/25-5 em 18/09/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Usina Conquista do Pontal S.A.
Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 07.298.800/0001-80 - NIRE 35.300.342.593
Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Julho de 2021

Data, Hora e Local: em 30 de julho de 2021, às 12:00 horas, na sede social da Usina Conquista do Pontal S.A. - Em Recuperação Judicial, localizada na Fazenda Conquista do Pontal, Rodovia SP 563, km 13, s/nº, Zona Rural, CEP 19260-000, no Município de Mirante do Paranapanema ("Companhia"). **Presenças e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Rodrigo Rodrigues Vinchi, *Presidente*; e Maria Cristina Corrêa de Toledo, *Secretária*. **Publicações:** Dispensadas as publicações dos documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de setembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), nos termos do artigo 294, inciso II, da Lei nº 6.404/76 e a única acionista da Companhia considerou sanada a falta de publicação e entrega do anúncio previsto no art. 133 da Lei nº 6.404/76, nos termos do §4º do referido artigo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) as Contas da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2021 ("Demonstrações Financeiras"); (ii) a proposta da Administração para a destinação do resultado auferido no exercício social findo em 31 de março de 2021; e (iii) a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores no exercício social de 2021. **Deliberações:** Foi autorizada a lavratura desta Ata em forma de sumário, conforme faculta o Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. O Sr. Presidente propôs e foi aprovada pela acionista a dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras e foi dispensada a presença dos administradores e do representante legal da auditoria independente externa da Companhia. Ato contínuo, a única acionista da Companhia deliberou por aprovar, sem reservas: **(i)** as contas da Administração e Demonstração Financeira referente ao exercício social encerrado em 31 de março de 2021; **(ii)** a proposta de destinação do resultado negativo da Companhia, apurado no exercício social findo em 31 de março de 2021, no montante de R$ 85.934.534,21 (oitenta e cinco milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos) sendo destinados para conta de prejuízos acumulados; e **(iii)** a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores no exercício social de 2021/2022 no valor limite de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais). **Conselho Fiscal:** Não instalado. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Rodrigo Rodrigues Vinchi, *Presidente*; e Maria Cristina Corrêa de Toledo, *Secretária*; e **Acionista Presente: Atvos Agroindustrial Participações S.A. - Em Recuperação Judicial,** representada por seus diretores, Srs. Gustavo Aurvalle Alvares e Rodrigo Rodrigues Vinchi. A presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. São Paulo, 30 de julho de 2021. **Rodrigo Rodrigues Vinchi -** Presidente; **Maria Cristina Corrêa de Toledo -** Secretária. **JUCESP** nº 433.497/21-0 em 02/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

FECOMERCIO SP | FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO | ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Fica convocado o Conselho de Representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMERCIO SP para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ocorrer no dia **1º de abril** do corrente ano, com base no artigo 31, b, do Estatuto da Entidade, em ambiente virtual, nos termos da Portaria nº 3/2022 desta Casa, que regulamenta a realização a distância (por meios eletrônicos) de sessões e de atividades do referido Conselho e dá outras providências. A Assembleia será instalada em convocação única, às **11 horas**, a fim de desenvolver a seguinte Ordem do Dia: **1.** Apresentar o relatório dos trabalhos da Comissão Eleitoral ao Conselho de Representantes relativos ao pleito em curso; e **2.** Abordar outros assuntos de interesse da FECOMERCIO SP.

São Paulo, 26 de março de 2026.

IVO DALL'ACQUA JÚNIOR
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

FECOMERCIOSP

CNPJ Nº 62.658.182/0001-40 | AVENIDA REBOUÇAS, 3377 | PINHEIROS | CEP 05401-400 | SÃO PAULO | SP

economia

Petrobras faz leilão de gás de cozinha com ágio mínimo de 30% no preço

Nicola Pamplona

RIO DE JANEIRO A Petrobras agendou para esta sexta (27) um leilão de oferta de GLP (gás liquefeito de petróleo, o gás de cozinha), com o maior ágio mínimo de cerca de 30% sobre o preço que cobra normalmente pelo produto.

A estatal vai leiloar 70 mil toneladas de GLP, cerca de 12% do consumo mensal brasileiro, com ágios mínimos entre R$ 885 e R$ 950 por tonelada, além do preço normal do produto, hoje de cerca de R$ 2.900 por tonelada.

"Estamos preocupados e surpresos", diz o presidente do Sindigás (Sindicato das Distribuidoras de GLP), Sérgio Bandeira de Mello.

No último leilão, os ágios mínimos variaram de R$ 20 a R$ 150 por tonelada. Ao fim da concorrência, empresas que queriam entrega em Ipojuca (PE) acabaram pagando R$ 1.190 de ágio, quase metade do preço de refinaria da região.

A Petrobras começou a fazer leilões de GLP em novembro de 2024. A estratégia é meio de repassar parcialmente ao mercado interno as variações das cotações internacionais do produto, que não tem reajuste nas refinarias da estatal desde julho daquele ano.

A estatal diz que a parcela vendida em leilões atende à demanda das distribuidoras para venda aos segmentos comercial e industrial do combustível e, por isso, não deveria afetar o consumidor residencial.

"O objetivo é atender às necessidades crescentes do segmento industrial e de outras demandas que não se enquadram no uso residencial em botijões de 13 quilos", diz. "Portanto, no entendimento da Petrobras, os volumes arrematados em leilão não deveriam impactar os preços de GLP em botijões de 13 quilos."

O país já teve preços diferenciados entre esses dois usos: o GLP era mais barato se fosse comprado para envase em botijão de 13 quilos do que se fosse destinado a vasilhames maiores ou venda a granel, produtos mais usados por comércio, indústria e grandes condomínios.

Essa política caiu em 2020, no governo Jair Bolsonaro (PL), com apoio do setor e de grandes consumidores. No ano passado, a presidente da Petrobras, Magda Chambriard, defendeu o retorno de preços diferenciados.